

9233

<b>CARTÓRIO MOURA FACUNDO - 2º OFÍCIO</b> CASCAVEL - CEARÁ REGISTRO DE IMÓVEIS	<b>Matrícula</b> <b>9.233</b>	
	<b>Registro Geral</b>	Data <b>11/08/2021</b>
Valmir Facundo - Oficial	Rubrica <i>Valmir Facundo</i>	FLS. <b>01F</b>

**IMÓVEL:** Uma parte de terra, situada no Sítio denominado "Lagoa e Goiabeira", neste Município e Comarca de Cascavel, Estado do Ceará, por onde mede e estrema: ao norte, partindo do ângulo 88°30'48" até o ângulo de 98°50'43", medindo 49,00m (quarenta e nove metros), daí até o ângulo 132°53'43" medindo 19,86m (dezenove metros e oitenta e seis centímetros), daí até o ângulo 174°30'37" medindo 196,41m (cento e noventa e seis metros e quarenta e um centímetros), daí até o ângulo de 132°18'33", medindo 68,30m (sessenta e oito metros e trinta centímetros), daí até o ângulo de 144°19'36", medindo 88,91m (oitenta e oito metros e noventa e um centímetros), daí até o ângulo de 110°19'36", medindo 146,26m (cento e quarenta e seis metros e vinte e seis centímetros), daí até o ângulo de 135°24'28", medindo 61,77m (sessenta e um metros e setenta e sete centímetros), daí até o ângulo de 167°28'33", medindo 208,17m (duzentos e oito metros e dezessete centímetros), daí até o ângulo de 93° 44'45", medindo 47,24m (quarenta e sete metros e vinte e quatro centímetros), limitando-se com a área verde do Loteamento Espaço Nobre I; ao sul, 650,00m (seiscentos e cinquenta metros), com a rua 11 (onze); ao Leste, partindo do ângulo 93°44'95" até o ângulo de 182°59'26", medindo 99,54m (noventa e nove metros e cinquenta e quatro centímetros), daí até o ângulo de 181°55'21", medindo 396,80m (trezentos e noventa e seis metros e oitenta centímetros), daí até o ângulo de 184°56'29", medindo 125,39 (cento e vinte e cinco metros e trinta e nove centímetros), daí até a rua 11 (onze), medindo 68,52m (sessenta e oito metros e cinquenta e dois centímetros), limitando-se com terras de José Augusto Facó, José Cipriano da Silva, e Manoel Moreira de Souza; e ao Oeste, partindo do ângulo 88°30'48" até a rua 11 (onze), medindo 488,01 (quatrocentos e oitenta e oito metros e um centímetro), limitando-se com a CE-253, perfazendo uma área total de 307.098,70 metros quadrados .

**PROPRIETÁRIA:** ESPAÇO NOBRE CONSTRUTORA LTDA, com sede na cidade de Fortaleza, Capital deste Estado, na rua César Correia n.º 1343, Floresta, inscrita no CNPJ n.º 04.224.294/0001-96.

**TÍTULO AQUITIVO:** Adquirido em maior porção, na conformidade do Registro n.º R.01, na matrícula n.º 4.493, deste Registro. Cascavel, Ce, 11 de agosto de 2021. //////////////// Eu, Valmir Facundo, Oficial.

XX

R.01/9.233 - de 11 de agosto de 2021 - LOTEAMENTO - O terreno objeto da presente matrícula foi loteado a requerimento da empresa "ESPAÇO NOBRE CONSTRUTORA LTDA", supra qualificada, nos termos das disposições contidas art. 18, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, conforme projeto de loteamento aprovado pelo Poder Executivo Municipal, em 12/08/2020, e demais documentos relativos ao imóvel situado nesta cidade, no perímetro urbano, no lugar denominado "Lagoa e Goiabeira", com a área superficial de 307.098,70 metros quadrados, com a denominação "ESPAÇO NOBRE II", em lotes populares para fins residenciais, comerciais e de serviços, sendo ÁREAS EM LOTES 153.632,43m²; SISTEMA VIÁRIO: 62.837,08m²; ÁREA VERDE: 0,00m²; ÁREA INSTITUCIONAL: 19.736,36m²; Fundo de Terras: 19.085,50m²; ÁREA REMANESCENTE: 41.023,17; Área total do terreno: 307.098,70 m²; compondo-se 950 (novecentos e cinquenta lotes), em 16 (dezesseis) quadras. A descrição das quadras, lotes, área públicas, constam do processo arquivado. Eu, Valmir Facundo, Oficial.

XX

AV.02/9.233 - de 11 de agosto de 2021 - ÁREA REMANESCENTE NÃO LOTEADA - Procedo-se a esta averbação para constar que, com o Registro do Loteamento "Espaço Nobre II", constante no R.01 supra, ficou constando como área remanescente não loteada,



o seguinte: Um terreno urbano, situada no Sítio denominado "Lagoa e Goiabeira", com duas faces/frente, para a CE-138 que liga Cascavel/Caponga, lado par (nascente); e para rua Margarida, lado ímpar (poente), por onde mede e estrema: ao nascente, 1ª face/frente, 205,69m (duzentos e cinco metros e sessenta e nove centímetros), com a faixa de domínio da CE-138, que liga Cascavel/Caponga; ao poente, por três segmentos: 14,20m (quatorze metros e vinte centímetros), com a área institucional do Loteamento Espaço Nobre II; 94,83m (noventa e quatro metros e oitenta e três centímetros), com a área verde do Loteamento Espaço Nobre II; e 30,27m (trinta metros e vinte e sete centímetros), com a rua Margarida, 2ª face/frente; ao norte, por cinco segmentos: 31,75m (trinta e um metros e setenta e cinco centímetros), e 113,16m (cento e treze metros e dezesseis centímetros), com a área institucional do Loteamento Espaço Nobre II; 639,59m (seiscentos e trinta e nove metros e cinquenta e nove centímetros), 152,76m (cento e cinquenta e dois metros e setenta e seis centímetros), e 53,60m (cinquenta e três metros e sessenta centímetros), com a área verde do Loteamento Espaço Nobre II; e ao sul, 792,13m (setecentos e noventa e dois metros e treze centímetros), com a rua 04. Perfazendo uma área total de 41.023,17 metros quadrados. Eu, *Valmir Facundo*, *Cartório M. R. O.*, oficial

XX

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo Tipo 13  
AAI682385-19X9



SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:  
selodigital.jfpe.jus.br/jsp/portal

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s) referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivos e que a presente copia e a reprodução fiel deste MATRICULA emitida de acordo com o Art. 195 1º da Lei 6.015/73.

Cascavel, (CE) 11 / 08 / 2021

*Valmir Facundo*  
Titular / Substituto (a)

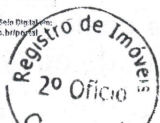
PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo Tipo 8  
AAI682142-E5T9



SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:  
selodigital.jfpe.jus.br/jsp/portal



Certidão válida, somente com o selo de autenticidade, por 30 (trinta) dias, conforme art. 601 do Prov. 08/2014 CGJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias, conforme art. 914, § 4º do Prov.08/2014 CGJ/CE